



CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Jundiá, 14 de janeiro de 1948.

- c ó p i a -

Indicação n. 29

Sr. Presidente:

97
Clas 401/2
JUNDIAÍ

INDICO, na forma regimental, seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo Municipal, no sentido de se proceder, por intermédio da Diretoria de Obras da Prefeitura, a um estudo amplo visando solucionar o problema da construção de Casas Populares, aproveitando-se, no que for cabível, a seguinte sugestão:

Aquela Diretoria, em combinação com o Centro de Saúde local, atendendo às circunstâncias atuais, faria aprovar uma planta-padrão, para construção de casas populares, que, se bem econômicas, possuam os requisitos indispensáveis de higiene e segurança de seus futuros moradores. Os pequenos proprietários teriam, então, independentemente de requerimentos ou outras quaisquer formalidades, mas obedecendo sempre aquela planta-padrão, liberdade e possibilidade de construir a casa própria, justo ansão dos que mourejam, em todos os setores da atividade humana, pelo seu progresso e pelo da coletividade.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 1.948

a) Pedro Fávoro.

Justificação

Dispensável pelos seus próprios termos. Medida que viria beneficiar a todos sem prejudicar ninguém. E, talvez, o mais beneficiado seria o próprio município, pois acredito, o Imposto Predial Urbano que seria cobrado pelas novas construções o compensaria dos poucos proventos que deixou de arrecadar com averbações de requerimentos, etc.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 1948.

a) Pedro Fávoro.



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 3 de fevereiro de 1948.

N.º Ref. POM. 2/48/4:-
245/48/604.206

176

Excelêntissimo Senhor Presidente:

*Comissão
de
Fiscalização
do
Município
de
Jundiá*

507/

N.º	401/1
Cla	
- JUNDIAÍ -	

Em atenção ao ofício n. 1/48/58, de 16 de janeiro último, dessa Assembléa, cumpro-me encaminhar a V.Excia., a informação inclusa, relativa a Indicação n. 29, em que os Senhores Vereadores Lupércio Silveira e Pedro C. Fornari, solicitam providências relativas a aplicação da Lei do Inquilinato no Município.

Apresento a V.Excia. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Vasco A. Venchiarutti
Arq. Vasco A. Venchiarutti,
Prefeito Municipal.

Ao Excelêntissimo Senhor
Doutor Amadeu Ribeiro Junior,
DD. Presidente da Camara Municipal de JUNDIAÍ.

*Esta data toma conhecimento da
resposta do Executivo.*

Amadeu Ribeiro